**ANEXO VI**

|  |
| --- |
| **FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)** |
| (Candidato(a) à Bolsa de supervisor(a) do Pibid) |
| Nome do(a) candidato(a): | CPF: |
| Subprojeto/Núcleo: | Escola de Campo: |
| Email: |
| **CRITÉRIOS DE ANÁLISE E SELEÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)** | **NOTA** |
| **A. Currículo (máximo de 40 pontos):**A pontuação referente ao Currículo será determinada pelo nível de formação e experiência profissional na área do Subprojeto.* Doutorado (15 pontos), ou Mestre (10 pontos) ou Especialista (05 pontos);
* Tempo de magistério na Educação Básica (1,0 ponto para cada ano, até o limite de 10 pontos);
* Tempo de magistério no Ensino Superior (0,5 ponto para cada ano, até o limite de 10 pontos);
* Produção Técnica, Didática, Cultural e Bibliográfica (Artigo; Livros; Capítulo de
* livro; Jogo Didático; Blog ; Mapa; Maquete; Material e Sequência Didática; Parecer; Produção artística etc) - (2,0 pontos para cada produção, até o limite de 05 pontos)
 |  |
| **B. Redação (máximo de 20 pontos):**Análise dos motivos que levaram o preceptor a se candidatar à bolsa Residência Pedagógica-IFG.* os motivos estão bem apresentados e se coadunam com os objetivos propostos para o Núcleo (10,0 pontos);
* a redação possui coerência e coesão textual (5,0 pontos);
* a redação está em consonância com a norma-padrão da Língua Portuguesa escrita (5,0 pontos).
 |  |
| **C. Entrevista (máximo de 40 pontos)**Arguição dos(as) candidatos(as), considerando:* posicionamento do(a) candidato(a) diante do desafio de assumir a função de preceptor no Subprojeto, bem como sua disponibilidade para orientação dos residentes (20 pontos).
* a coerência das respostas às questões formuladas e fluência oral (20 pontos).
 |  |
| **Nota Total (pontos)** |  |
| Obs.: A pontuação final do(a) candidato(a) será dada pelo somatório das notas atribuídas aos 3 (três) itensacima. |
| Observações: |
| Data: |
| Assinatura: |